**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA PADD**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. O(A) BOLSISTA:**( ) REMUNERADO(A) OU ( ) VOLUNTÁRIO(A) | | |
| NOME: | | |
| CURSO: | | MATRICULA: |
| DATA DE NASCIMENTO : | ESTADO CIVIL: | |
| CPF: | RG: | |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE : | EMAIL: | |
| O(a) estudante acima citado, doravante denominado(a) Bolsista PADD, selecionado para a edição 2024/1 do Programa Acolhida Digital Discente (PADD) e declara pelo presente, e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal de Rondonópolis com observância das seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), deverá cumprir 20 horas semanais para realizar as atividades do plano de trabalho do PADD, principalmente as relacionadas ao uso dos sistemas SUAP, SEI, AVA Moodle, em atendimento híbrido (presencial e remoto). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), deverá manter sigilo acerca das informações pessoais dos(as) discentes atendidos(as) durante a Busca A(fe)tiva e nos demais atendimentos que tenham acesso às informações pessoais. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos Programa Acolhida Digital Discente (PADD), da comunidade universitária e da sociedade em geral. **CLÁUSULA QUARTA:** Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual. **CLÁUSULA QUINTA:** Manter atualizados seus dados cadastrais junto à coordenação do PADD e informar alterações no horário de dedicação para a execução das atividades. **CLÁUSULA SEXTA:** Apresentar, quando solicitado pela DRA os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Programa Acolhida Digital Discente (PADD), descritas no Relatório Final do PADD. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), não poderá faltar a três atividades sucessivas sem justificativa. **CLÁUSULA OITAVA:** O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), poderá ser desligado(a) do PADD nos seguintes casos: I. solicitação do(a) bolsista; II. desistência e/ou trancamento de matrícula do curso ao qual está o vinculado na UFR; III. conclusão do curso ao qual está vinculado(a) na UFR; IV. descumprimento dos acordos firmados neste Termo de Compromisso; V. quando houver atitudes comprovadas de desacato a servidores(as) e estudantes da UFR; VI. ter recebido reclamações sucessivas, advindas dos(as) coordenadores(as) de curso com os(as) quais o(a) bolsista desenvolve atividade; VII. não cumprimento das disposições e regras estabelecidas no edital de seleção do PADD. **CLÁUSULA NONA:** O(a) bolsista, remunerado(a) ou voluntário(a), poderá ter a bolsa cancelada ou devolvida caso não seja encaminhado o Relatório Final do PADD, podendo haver o ressarcimento integral dos valores recebidos da bolsa.    Rondonópolis - MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bolsista PADD    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DRA/PROEG | | |